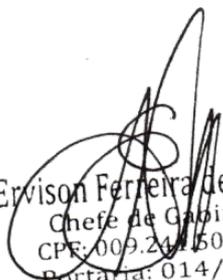




DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, considerando os princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, a Prefeitura Municipal de Altamira – MA, não foi executado obras nos exercícios de 2021, 2022, 2023, 2024 e até a presente data. Logo, não existem dados a serem publicados.

Altamira do Maranhão, 01 de novembro de 2024


Ervison Ferreira de Araújo
Chefe de Gabinete
CPF: 009.241.503 - 27
Portaria: 014/2021